



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

e-mail: contato@camarapinheiros.es.gov.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 48/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 644/2026

Data: 20/07/2026 - Horário: 08:28

Legislativo

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para a **EXTENSÃO DO PROJETO CAMPEÕES DO FUTURO À COMUNIDADE DE SÃO JOÃO DO SOBRADO, COM A OFERTA DE AULAS DE BALÉ E GINÁSTICA RÍTMICA**. A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso ao esporte, à cultura e às atividades de desenvolvimento físico e social para as crianças e adolescentes da comunidade de São João do Sobrado.

JUSTIFICATIVA

A extensão do Projeto Campeões do Futuro, com a inclusão das modalidades de balé e ginástica rítmica, proporcionará novas oportunidades de aprendizado, promoverá a saúde, a disciplina, a coordenação motora, a autoestima e a inclusão social, além de contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes.

Atualmente, muitas famílias da comunidade enfrentam dificuldades de deslocamento para que seus filhos participem dessas atividades em outras localidades. Dessa forma, a implantação dessas modalidades em São João do Sobrado garantirá maior acesso às políticas públicas de esporte e lazer, beneficiando um número expressivo de crianças e adolescentes.

Diante da relevância da presente demanda, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade da extensão do Projeto Campeões do Futuro para a comunidade de São João do Sobrado, disponibilizando profissionais qualificados e a estrutura necessária para a realização das atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 20 de julho de 2026.

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora